



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM
24/01/2023

PORTARIA Nº 8.075/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 085/2023; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora pública comissionada **LANA SIMÕES VASCO**, Matrícula nº 033097, lotada no gabinete do vereador Luciano Costa Loiola Bruno; licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10/01/2023 à 09/05/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 10/01/2023.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de janeiro de 2023


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari